



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA
CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES

REQUISIÇÃO TCE 453/2022

PLANEJAMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS

6) Informar se o Município já elaborou o novo Plano Municipal de Saneamento Básico, prevista na Lei Municipal nº 4.763/22. Em caso positivo fornecer o documento. Em caso negativo, esclarecer como está o andamento para a sua elaboração.

A Lei Municipal nº 4.763/2022 traz o seguinte artigo:

“Art. 10. Fica o Poder Executivo autorizado a:

l - elaborar e aprovar os planos de saneamento básico, nos termos da Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007 com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 14.026, de 15 de julho de 2020, que poderão ser específicos para cada serviço, estabelecendo metas e indicadores de desempenho e mecanismos de aferição de resultados, a serem obrigatoriamente observados na execução dos serviços prestados de forma direta, por concessão ou permissão e, após consulta e audiência públicas deverão ser aprovados por ato do Poder Executivo;”

Tendo em vista que o Município tem como plano de ação a Concessão dos Serviços de Água e Esgoto, o governo, por meio da Secretaria de Planejamento e Finanças, decidiu por contratar consultoria específica e técnica que se responsabilizasse por ambos os estudos, ou seja, a elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico, nos termos do Novo Marco Legal – Lei Federal 14.026/2020, realizar os estudos econômicos para a concessão bem como elaboração de modelagem e edital de licitação para a concessão.

Por meio do contrato n.º 154/2022, assinado em 20/06/2022 com a FIPE – Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas o trabalho foi contratado e encontra-se em andamento.

Estão previstos 9 (nove) produtos, sendo o Produto 3 e 4 voltados para a elaboração, consulta pública e audiência, e aprovação do Plano Municipal de Saneamento Básico.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES

O Produto 1 – Plano de Trabalho já foi apresentado e aprovado, no qual está previsto um Cronograma de Atividades para o Produto 3 – Plano Municipal de Saneamento Básico revisto e atualizado com data de início em 19/07/2022, devendo ser concluído em 04/10/2022 sendo a entrega do Plano, já submetido à Consulta Pública e Audiência Pública, em 14/11/2022.

Para o acompanhamento deste trabalho foi criado, por meio do Decreto nº 8.446 de 27 de maio de 2022, Grupo de Trabalho para o *“acompanhamento e fiscalização dos estudos e fiscalização dos estudos de atualização do Plano Municipal de Saneamento Básico, de avaliação técnica e econômica, modelagem e estruturação de concessão dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário do Município.”*

Mary Brito Silveira
Secretária Municipal de Planejamento e Finanças